

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2024-0037)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto INESC TEC LA financiado por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. no âmbito do LA/P/0063/2020

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI)

Área científica genérica: COMPUTER SCIENCE, MATHEMATICS

Área científica específica:

Área Trabalho: Ciência dos computadores, Matemática aplicada, Programação, Criptografia, Algoritmos

Duração da(s) bolsa(s): 12 meses, com início previsto para 2024-03-12, eventualmente renovável até fim do projeto.

Orientador científico: Alexandre Lucas

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Porto, Portugal

Valor da bolsa: € 930,98 ou 1199,64, conforme [Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção](#) das bolsas financiadas pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolsheiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: "[Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#)".

O bolsheiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

2. OBJETIVOS DA BOLSA:

- Alargar o conhecimento do estado da arte em espaços europeus de dados, privilegiando autenticidade, integridade soberania e privacidade num sistema de compensação em cadeia de partilha de dados.
- Implementação de soluções computacionais para partilha segura de dados
- Desenvolver a capacidade de investigação nas áreas de mercado de dados, conectores de dados, espaços de dados europeus com vista o aumento de predisposição da justa partilha de dados de consumidores/ data owners.

3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

Desenvolver um sistema de pagamento de royalties de compensação em cadeia num contexto de partilha de dados.

- Explorar metodologias para comparação de ficheiros/dados, usando como recursos técnicos como: distância de Levenshtein, Hashing, Algoritmos de análise de semelhança de conteúdo ou análise N-gram ou outros.
- Explorar a integração da componente de compensação de royalties desenvolvida em espaços conectados de dados e em contexto de mercado e dados e a sua eficácia na promoção da predisposição/incentivo para a partilha de dados dos data owners.
- Elaboração de relatório técnico final com os resultados e análise.

4. PERFIL REQUERIDO:

Requisitos de admissão:

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

Fatores de preferência:

- Estudante de Mestrado (a terminar) ou Doutoramento
- Experiência no desenvolvimento de algoritmos em python
- Experiência ou conhecimento em criação APIs, definição de corpo de ficheiros, de headers e testes API
- Conhecimento de metodologias de encriptação e/ou análise de semelhança de conteúdo de ficheiros
- Experiência no desenvolvimento aplicações Web
- Fluência em Inglês (escrito e falado)

Requisitos mínimos:

- Conhecimentos e experiência de programação em Python e JavaScript
- Capacidade de trabalho autónomo ou integrado em equipa
- Fluência em Português ou Inglês

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Métodos de seleção e respectiva valoração: primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 50%), Publicações Científicas (PC, 10%), Experiência (EX, 30%) e Carta de Motivação (CM, 10%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (90%) e da EI (10%).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do júri: Alexandre Lucas
Vogal: Filipe Joel Soares
Vogal: Ricardo Jorge Bessa
Suplente: Zenaida Mourão

Notificação dos resultados e audiência prévia: os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#).

6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
 - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2024-01-25 a 2024-02-24

Submissão de candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas



Governo da República Portuguesa

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA